

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.263 MACEIÓ/AL, 17 DE OUTUBRO DE
2025.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 098/2025.
AUTOR(A): VEREADOR(A) THIAGO PRADO

CONCEDE A COMENDA ALDEMAR PAIVA
AO SR. DENÍLSON DAVID TENÓRIO
FREITAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Aldemar Paiva ao Sr. **DENÍLSON DAVID TENÓRIO FREITAS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no setor de comunicação da capital alagoana, através da página Santos Dumont Ordinário, dando voz ativa à população, promovendo denúncias e notícias de interesse público com independência e compromisso social.

Art. 2º A entrega da Comenda ora outorgada será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Maceió, conforme programação definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 17 de Outubro de 2025.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AAA191B0

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 20/10/2025. Edição 7273
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>